



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 110

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018.

PRESIDENTE: Walter de Souza Oliveira
SECRETÁRIO: Ismael Soares da Silva

APROVADO
16 ABR 2018

Aos dois (02) dias do mês de Abril de 2018, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes N. 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci/SP, com a presença de todos os Vereadores e por constatar número regimental o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou aberta a Sessão. Foram lidas as ATAS anteriores as quais foram Aprovadas por unanimidade (Pausa) – **PEQUENO EXPEDIENTE**: pauta vazia (Pausa) – **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Presidente veio anunciar a leitura da resposta enviada pelo Sr. Prefeito Municipal referente ao **Requerimento Nº 001/2018** de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva – Lida a resposta o Vereador requerente este pediu a palavra ao Sr. Presidente da Mesa a qual lhe foi concedida e este levou ao plenário sua posição referente a resposta dada – A seguir o Sr. Presidente anunciou a leitura da resposta ao **Requerimento de Nº 004/2018** de autoria do Vereador Paulo Cesar de Andrade – Lida a resposta pausadamente ao fim do teor respondido pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente abriu a palavra ao Vereador Requerente e Autor, vindo o Vereador a dispensar qualquer comentário sobre a propositura de resposta enviada pelo Sr. Prefeito Municipal – Ainda dentro do Grande Expediente o Sr. Presidente da Mesa veio anunciar para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA as INDICAÇÕES DE Nº 017 – 018 – 019 – 021/2018**, sendo todas de autoria do Vereador Walter de Souza Oliveira – Lidas separadamente cada propositura de Indicação e ao termino da leitura de cada uma, esta era posta pelo Sr. Presidente da Mesa Diretora em Discussão e a seguir em Votação – Vindo a obter do plenário Aprovação por unanimidade cada Indicação anunciada – Na sequencia o Sr. Presidente anunciou para **DELIBERAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 012/2018**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre: Doação de Área para Fins Industriais sob condições e ônus à S.G. GONÇALVES MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Lida a propositura do Projeto este foi posto em Deliberação, abrindo aos Vereadores presentes a Discussão e a seguir a Votação – Vindo a obter do plenário Aprovação da Deliberação – A seguir o Sr. Presidente anunciou que havia sobre a Mesa um Requerimento escrito, proferido pelo Vereador José Domingos Barboza, o qual dispunha sobre a dispensa da tramitação regimental daquele Projeto Deliberado e que se Aprovado que fosse incluído o Projeto na pauta da Ordem do Dia da referida



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 111

Sessão para 1ª Discussão e Votação, posto em Discussão e a seguir em Votação, este foi Aprovado por unanimidade (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente veio a suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos convocando as Comissões ora citadas junto aos Projetos para que apresentassem por escrito seus pareceres. Decorrido o prazo da suspensão dos trabalhos o Sr. Presidente em bom tom anunciou que os Projetos estes foram Aprovados pelas Comissões Permanentes citadas (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente abriu a **ORDEM DO DIA**: foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente veio anunciar a presença do Sr. Prefeito Municipal de Jaci/SP o Sr. Rafael Tridico convidando-o para que viesse fazer parte da Mesa em relação a sua Convocação enviada conforme as disposições da Lei Orgânica do Município. Assim sendo o Sr. Prefeito direcionou-se até a Mesa Diretora a qual passou a ocupá-la. A seguir fazendo uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa veio agradecer o Sr. Prefeito Municipal pela sua presença e pelo atendimento da Convocação emitida por esta Casa de Leis – O Sr. Presidente abriu a palavra aos Vereadores dizendo a eles que o Sr. Prefeito Municipal estava a disposição de todos para responder qualquer pergunta que relacionasse com a disposição do teor da propositura do Projeto de Lei Nº 009/2018 de autoria do mesmo. Assim sendo o Vereador Paulo Cezar de Andrade fazendo uso da palavra agradeceu e parabenizou a postura do Sr. Prefeito Municipal destacando que o desmembramento por ele feito que disponha em um só Projeto de Lei e que este agrupava os seguintes termos: Concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal e do Auxílio Alimentação, hoje já não são apresentados dessa forma, vindo a serem individuais seus Projetos de Leis e que assim sendo se tornam mais fáceis suas análises, não acarretando embaraços e dificuldades para aprovação ou rejeição dos mesmos – O Sr. Prefeito em resposta ao Vereador dispôs que a situação presente ela é mais favorável de análise e portanto que o pedido dos Vereadores este fora atendido – Na sequência o Vereador Ismael Soares da Silva, também agradeceu a presença do Sr. Prefeito e conduziu a este questionando-o qual a razão a ser explicada por ele ao plenário da não fixação do Valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a Recomposição ao Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal e porque se fixou em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor do Auxílio Alimentação – O Sr. Prefeito Municipal vindo a responder ao perguntado pelo Vereador Ismael Soares da Silva, este em primeiro lugar confirmou que era impossível de ser R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a concessão de recomposição ao Auxílio Alimentação, razão estas que o arrecadado pela Prefeitura tornaria inviável esse acréscimo e que o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) este se apresenta equilibrado para tal recomposição. Após a resposta do Sr. Prefeito ao Vereador Ismael Soares da Silva, o Sr. Presidente da Mesa veio anunciar que a palavra estava em aberta a qualquer Vereador e não havendo mais o interesse de perguntas ao Sr. Prefeito o Sr. Presidente veio agradecer-lo novamente e dizendo que esta Casa de Leis está e estará sempre aberta em ouvi-lo quando convocado. O Sr. Prefeito também agradeceu ao Presidente e aos demais Vereadores pela seu acolhimento e desejou uma boa noite a todos – A seguir o Sr. Presidente veio anunciar para 1ª **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 009/2018** de autoria do Sr.



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 112

Prefeito Municipal o qual dispõe sobre: Concede Recomposição ao Auxílio alimentação aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal o qual passa a ser fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – O Sr. Presidente veio anunciar ao plenário que este Projeto em apreciação está sendo analisado e votado na sua originalidade uma vez que o Projeto este estava em Pedido de Vista requerido pelo Vereador Ismael Soares da Silva e que o mesmo não apresentou nenhuma emenda junto ao Projeto em apreciação – Assim sendo o Sr. Presidente determinou a leitura da propositura do Projeto de Lei Nº 009/2018 o qual foi lido pelo 1º Secretário da Mesa Diretora o Vereador Ismael Soares da Silva – Ao termino da leitura do Projeto o Sr. Presidente pôs em Discussão e a seguir em Votação, vindo este a ser **APROVADO** pelo **VOTO de MINERVA** do Sr. Presidente da Mesa Diretora, uma vez que Votarão **CONTRA a APROVAÇÃO** os Vereadores: Ismael Soares da Silva – João Adésio Cardoso – Anderson Luiz Bezerra de Souza e Paulo Cezar de Andrade (04 Votos) – **A FAVOR da APROVAÇÃO** os Vereadores: Érica Cristina Nossa Figueiredo – Alan Paul Caldeira Castiglieri – Nivaldo Basso e José Domingos Barboza (04 Votos) – A seguir o Sr. Presidente anunciou a leitura da propositura do **PROJETO DE LEI Nº 011/2018** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal o qual dispõe sobre: O Reajuste de Auxílio Alimentação fornecido aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaci/SP- O Sr. Presidente da Mesa veio fazer a mesma anotação junto ao plenário que este Projeto em apreciação está sendo analisado e votado na sua originalidade uma vez que o Projeto este estava em Pedido de Vista requerido pelo Vereador Paulo Cezar de Andrade e que o mesmo não apresentou nenhuma emenda junto ao Projeto em apreciação – Assim sendo o Sr. Presidente determinou a leitura da propositura no Projeto de Lei Nº 011/2018 o qual foi lido pelo 1º Secretário da Mesa Diretora o Vereador Ismael Soares da Silva – Ao termino da leitura do Projeto o Sr. Presidente veio pôr em Discussão e a seguir em Votação, vindo este a ser **APROVADO** pelo **VOTO de MINERVA** do Sr. Presidente da Mesa Diretora uma vez que votarão **CONTRA a APROVAÇÃO** os Vereadores: Ismael Soares da Silva – João Adésio Cardoso – Anderson Luiz Bezerra de Souza e Paulo Cezar de Andrade (04 Votos) – **A FAVOR da APROVAÇÃO** os Vereadores: Érica Cristina Nossa Figueiredo – Alan Paul Caldeira Castiglieri – Nivaldo Basso e José Domingos Barboza (04 Votos)- Ainda dentro do teor da Ordem do Dia o Vereador Ismael Soares da Silva requisitou da Presidência da Mesa a palavra a qual lhe foi permitida e este veio a requerer do Sr. Presidente que ficasse descrito (narrado) na ATA a sua postura de Votação uma vez mesmo sabendo que seu Voto perante o Regimento Interno dessa Casa de Leis é inquestionável e assim sendo veio a declarar: “Declaro que o voto foi Contrário por não atender as mínimas necessidades, pois o valor minimamente (excessivamente pequeno) adequado seria de R\$ 170,00 (cento e setenta reais)” – A seguir o Sr. Presidente anunciou a leitura da propositura do **PROJETO DE LEI Nº 012/2018** de autoria do Sr. Prefeito Municipal o qual dispõe sobre: Doação de Área para Fins Industriais sob condições e ônus à S.G. Gonçalves Matérias para Construção Ltda – após a leitura feita esta foi posta em Discussão e a seguir em Votação, sendo Aprovado por unanimidade (Pausa) – **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – o Vereador Ismael Soares da Silva no uso da palavra veio a parabenizar a todos os Vereadores pelo



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 113

crescimento junto ao Legislativo Municipal e este veio a ser agraciado pelos vereadores do plenário. A seguir o Vereador Paulo Cezar de Andrade veio a fazer uso da palavra a qual lhe foi concedida e veio a questionar o Sr. Presidente perguntando-o se as Sessões são gravadas e o Sr. Presidente diz em resposta ao Vereador que as Sessões são gravadas que no entanto houve por parte do Vereador Ismael Soares da Silva a confirmação das gravações e assim sendo o Vereador Paulo Cezar de Andrade requisitou da Presidente que seu questionamento fosse descrito em ATA dessa Sessão – A seguir o Sr. Presidente anunciou a leitura do requerimento do Vereador José Domingos Barboza o qual requer da Mesa a Convocação de uma Sessão Extraordinária para as 22:30 horas de hoje para 2ª e Última Discussão, Votação em Redação Final dos Projetos de Leis Nº 009 – 011 e 012/2018, posto em Discussão e a seguir em Votação este foi Aprovado por unanimidade e ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente fez a convocação para a Sessão Extraordinária e em nome de DEUS declarou encerrada a Sessão. Eu, Ismael Soares da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada.



Presidente



Secretário